

Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI</u>

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





SEGUNDA•FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2019 <u>ANO</u> VIII | N º 473

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N° 162 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019
- DECRETO N° 163 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019
- DECRETO N° 164 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019
- DECRETO N° 165 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019
- DECRETO N° 166 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019



DECRETO Nº 162 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º Fica exonerado do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, TAMIRES GONZAGA DE SOUZA que assessorava o vereador RAFAEL FRANCISCO MACEDO.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 23 de Dezembro de 2019.



DECRETO Nº 163 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º Fica exonerado do cargo de provimento em Comissão de Coordenador (a), KAUANE DIAS MOURA.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 23 de Dezembro de 2019.



DECRETO Nº 164 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º Fica exonerado do cargo de provimento em Comissão de Sub Coordenador (a) , WILLIAN SOUZA LIMA.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 23 de Dezembro de 2019.

DECRETO Nº 165 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, WILLIAN SOUZA LIMA para assessorar o vereador RAFAEL FRANCISCO MACEDO.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 23 de Dezembro de 2019.

DECRETO Nº 166 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Sub Coordenador, KAUANE DIAS MOURA.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 23 de Dezembro de 2019.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C1E5-5FF2-9B8E-9B34 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C1E5-5FF2-9B8E-9B34



Hash do Documento

45E987707C9F920DF48C36D25EAC2BC20FBA2B2A70C7C0070DCFB65338543F35

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2019 é(são) :

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25